

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº 017/2010**

**APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40., § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e decisão proferida no Processo Administrativo nº 3.067/2010.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aposentar a partir desta data, 14/03/2010, o servidor **JUSTINO DE FREITAS FILHO**, matrícula 1.4511-4, CPF nº 098.786.377.-00, no Cargo TNS / ES / Médico Oftalmologista - Nível E-24, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 14 de março de 2010.**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.